



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 7 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.055 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2022.

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF : 339.092.961-49

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 137.632.105-04